DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.446, de 14 de setembro de 2018.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício Especial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a convocação de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
27º	014132	MARCOS ANTONIO DE LIMA LOPES	19,00
28º	013210	MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	19,00
29º	013948	RODRIGO BALDUINO MUNIZ	19,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 826/2018

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

RESOLVO nomear a Senhora MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINS, RG 8.859.140-2, Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales-SP, 13 de setembro de 2018.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 99/2018 – Pregão Eletrônico nº. 42/2018

Objeto: Aquisição de coberturas especiais para realização de curativos que será utilizada pela Equipe de Enfermagem da Atenção Básica Municipal para um período de 12 meses. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 02 de outubro de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, ou pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales/SP, 14 de setembro de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 10/2018 – Contrato nº. 002/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Auto Posto Pupim Ltda – Assinatura: 12/09/2018 – Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor do litro da gasolina Comum de R$ 4,299 para R$ 4,40 e no litro do óleo diesel comum de R$ 3,189 para R$ 3,39 – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Extrato de Termo Aditivo n°. 02/2018 – Contrato nº. 148/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Auto Posto Pupim Ltda – Assinatura: 12/09/2018 – Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor do litro da gasolina Comum de R$ 4,299 para R$ 4,40 e no litro do óleo diesel comum de R$ 3,189 para R$ 3,39 – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/2018 – Contrato nº. 180/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Auto Posto Pupim Ltda – Assinatura: 12/09/2018 – Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor do litro da gasolina Comum de R$ 4,299 para R$ 4,40 e no litro do óleo diesel comum de R$ 3,189 para R$ 3,39 – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/2018 – Contrato nº. 184/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Auto Posto Pupim Ltda – Assinatura: 12/09/2018 – Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor do litro da gasolina Comum de R$ 4,299 para R$ 4,40 e no litro do óleo diesel comum de R$ 3,189 para R$ 3,39 – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 03/2018 – Contrato nº. 154/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: V. de Souza Ferreira Eireli – ME – Assinatura: 06/09/2018 – Objeto: Prorrogação de execução de Reforma e Adequação do Centro de Múltiplo Uso, localizado na Rua do Estado, nº. 2689 esquina com a Avenida da Integração no Jardim Trianon, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Convênio nº. 064/2017 – Secretaria da Casa Civil em conformidade com o Edital e seus anexos que integram o presente instrumento – Vigência: 04/12/2018 – Processo nº. 075/2017 – Tomada de Preço nº. 08/2017.

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Contrato nº. 191/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Sóquimica Laboratórios Ltda – Assinatura: 13 de setembro de 2018 – Objeto: Aquisição de tiras com área reagente para verificação quantitativa de glicemia, para entrega parcelada no exercício de 2018 – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 30.000,00 – Processo nº. 55/2018 – Pregão Eletrônico nº. 20/2018 – Sistema Registro de Preços nº. 03/2018.

Atos Administrativos

Outros atos

Atos do Diretor de Escola da E.M.Profª. Jacira de Carvalho da Silva, de 03/09/2018.
Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M.Profª. Jacira de Carvalho da Silva, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51,52,54 e 55 da Lei Complementar nº223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales – SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

- Ato Decisório nº 05/18. Mara Lúcia Nogueira, RG. 45.176.130-3, Professor de Educação Básica I Infantil, efetiva na CEMEI "Leontina Conceição Siqueira Sardinha", Município de Fernandópolis (licença para tratar de interesses particulares sem remuneração de acordo com a Portaria Nº 18.191, de 03 de agosto de 2018), com carga horária de 24 horas semanais e Professor Educação Básica I, Efetiva, nesta unidade escolar, com carga horária de 33 horas semanais. Acumulação legal